



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 83, DE 08 DE ABRIL DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um programa municipal de loteamento urbanizável para a população de baixa renda (Loteamento Popular).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o grande déficit habitacional de nossa cidade. Tal programa tem por objetivo a desapropriação de áreas de nossa cidade por parte da Prefeitura, destinando tais imóveis para que famílias de baixa renda (renda suficiente para edificar um imóvel) possam construir suas casas. Neste projeto o beneficiado teria um prazo para construir e iniciar sua obra, devendo o mesmo atender também outros requisitos, estabelecidos pela Assistência Social, que atestem sua condição de vulnerabilidade social.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de abril de 2015.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador